



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8911 - [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [secretaria@prefe.ufu.br](mailto:secretaria@prefe.ufu.br)



### OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2025/PREFE/REITO-UFU

Uberlândia, 16 de setembro de 2025.

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)  
Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

À Chefe de Gabinete do Reitor  
Profª Drª Christiane Pitanga Serafim da Silva

À Profª. Drª Luciana Saraiva da Silva  
Pró-Reitor(a) de Assistência Estudantil - PROAE

Ao Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEXC)

Ao Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho  
Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)

Ao Prof. Dr Tiago Gonçalves de Oliveira Paluma  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

Ao Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração (PROPLAD)

Ao Sr. Sebastião Elias da Silveira  
Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas (PROGEP)

#### **Assunto: dedetização no Bloco 3P (Campus Santa Mônica).**

Senhores(as):

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informo que será realizado no dia 04/10/2025 (sábado) no horário previsto das 6h às 18h, o processo de dedetização no Bloco 3P (Reitoria) da Universidade Federal de Uberlândia.
2. Orienta-se aos/as servidores/as que guardem seus pertences pessoais em armários e gavetas.
3. O prédio será reaberto normalmente no dia 06/10/2025 (segunda-feira) a partir das 6h.
4. De outro lado, o Secretário da PREFE, dará encaminhamento da publicação deste Ofício Circular, no portal COMUNICA UFU a fim de que a notícia atinja não somente as Unidades Administrativas situadas no aludido Bloco, mas também à toda Comunidade Universitária.

5. Por fim, peço ao Diretor de Logística, Flávio Martins de Freitas que conjuntamente acione à Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial-DIVIG e à Divisão de Conservação e Limpeza-DICEL para acompanharem as ações.

Cordialmente,

Profª Dra. Juliana Cardoso Braga

Prefeita Universitária

Portaria de Pessoal Nº 161 de 07/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cardoso Braga, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 17/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **6686097** e o código CRC **C6E34F15**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.064783/2025-12

SEI nº 6686097